



Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO Nº 005/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre: ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 19 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou, e eu, Fabrício Calandrini Nogueira, Presidente desta Casa de Leis, nos termos do artigo 45, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Caieiras e artigo 142 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica modificado o *caput* do art. 82, da Resolução nº 004, de 19 de abril de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 82. Ao Analista de Licitações compete.”.

Art. 2º. Fica revogado o parágrafo único do art. 38 da Resolução nº 004, de 19 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

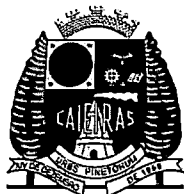
Caieiras/SP, data supra.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente da Câmara-Municipal de Caieiras

Autoria: Mesa Diretora





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 005, de 28 de abril de 2023, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 05 de maio de 2023. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 08 de maio de 2023.

Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Dr. Gabriel de Oliveira Infante

Analista Legislativo